

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve que:

**Art. 01º** - Diante da decisão administrativa tomada em Processo Administrativo de n.º 057/2016 em data de 02 de janeiro de 2017, a servidora Cristiane Mata de Medeiros, matrícula n.º 1148, está autorizada a retornar ao cargo de auxiliar de serviços gerais P.A. III, lotada na Secretaria Municipal de Educação Municipal da Cidade de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 02º** - Revogar a Portaria n.º 058 de 29 de fevereiro de 2016.

**CUMPRA-SE.**  
**PUBLIQUE-SE, E**  
**REGISTRE-SE.**

**Sobrado “Solar Padre Justino”**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:5465DB6E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2017. Edição 1425  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>